



Edição de
setembro de 2021

DESTAQUE SETORIAL

FIESP
Federação das Indústrias
do Estado de São Paulo

SINDIVEST SINDROUPAS SINDICAMISAS
SINDIVESTUÁRIO
O SINDICATO DA MODA

VISÃO GERAL DOS SETORES REPRESENTADOS PELO SINDIVESTUÁRIO

Julho de 2021

PRODUÇÃO

BRASIL



Variações em relação a mesmo período do ano anterior

Acumulado no ano até agosto de 2021

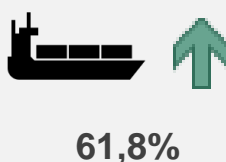
COMÉRCIO EXTERIOR

BRASIL

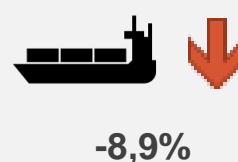
Balança Comercial

Déficit
US\$ 275,5
milhões

Exportação



Importação



Variações em relação a mesmo
período do ano anterior

Dezembro de 2019

EMPREGO

ESTADO DE SÃO PAULO



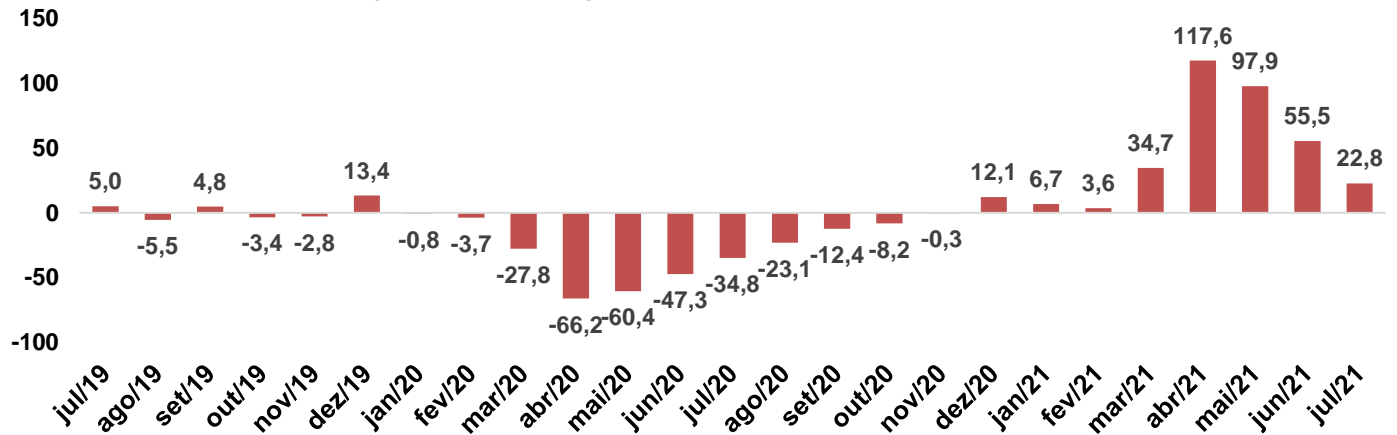
Saldo de empregos no período (admitidos
menos desligados)

PRODUÇÃO INDUSTRIAL DOS SETORES DO SINDICATO NO BRASIL

Em julho de 2021, a produção industrial de artigos do vestuário e acessórios no Brasil apresentou uma alta de 22,8% em relação ao mesmo mês do ano anterior.

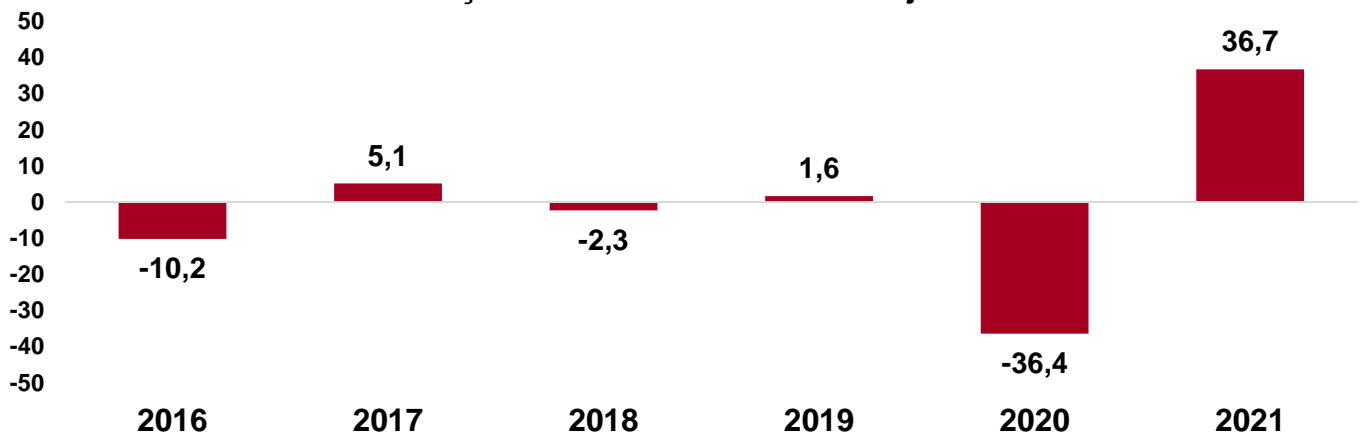
De janeiro a julho de 2021, a produção de artigos do vestuário e acessórios acumulou uma alta de 36,7% em relação ao mesmo período de 2020.

Produção Física Industrial - Artigos do Vestuário e Acessórios - Brasil
Variação % em relação ao mesmo mês do ano anterior



Fonte: PIM-PF / IBGE. Elaboração: FIESP

Produção Física Industrial - Artigos do Vestuário e Acessórios - Brasil
Variação % Acumulada no ano até julho



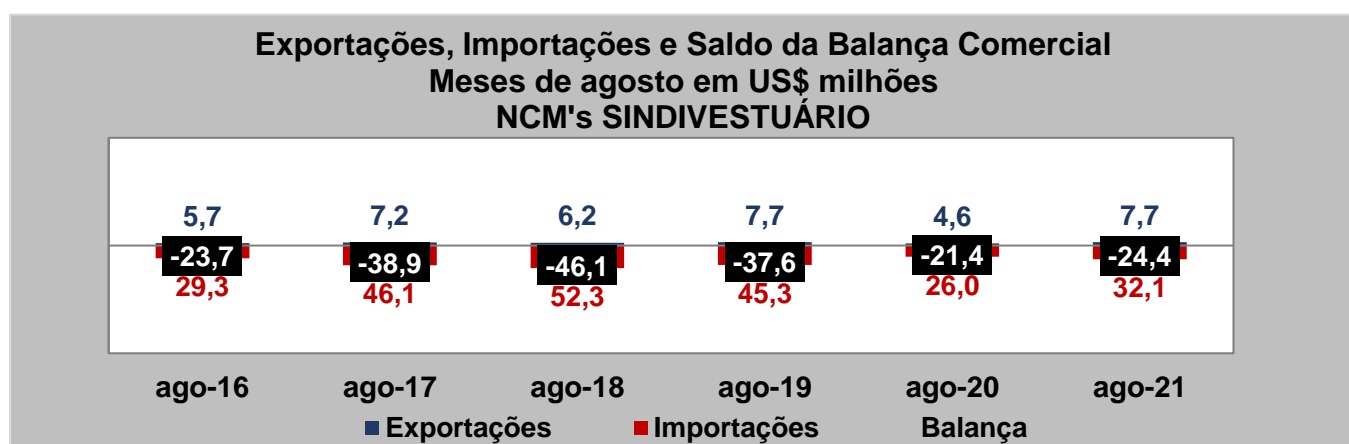
Fonte: PIM-PF / IBGE. Elaboração: FIESP

COMÉRCIO EXTERIOR DOS PRODUTOS DO SINDICATO¹

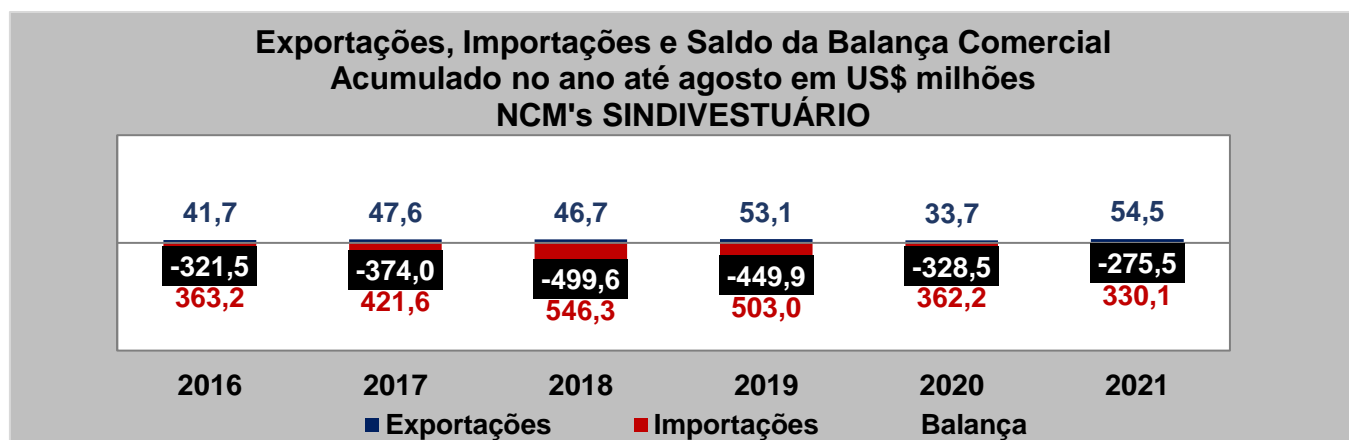
Agosto de 2021

As exportações dos produtos SINDIVESTUÁRIO cresceram 67,1% em agosto de 2021 em relação ao mesmo mês do ano anterior, enquanto as importações cresceram 23,3% nesta mesma comparação. Assim, o saldo da balança comercial foi um déficit de US\$ 24,4 milhões ante um déficit de US\$ 21,4 milhões em agosto de 2020.

As exportações dos produtos SINDIVESTUÁRIO cresceram 61,8% no acumulado de 2021 em relação ao mesmo período do ano anterior, enquanto as importações caíram 8,9% nesta mesma comparação. Assim, o saldo da balança comercial foi um déficit de US\$ 275,5 milhões ante um déficit de US\$ 328,5 milhões no acumulado de agosto de 2020.



Fonte: MDIC. Elaboração: FIESP



Fonte: MDIC. Elaboração: FIESP

Exportações de Produtos SINDIVESTUÁRIO Acumulado no ano até agosto (em US\$ milhões)

Produto	2021		2020		Variação 2021 / 2020
	Valor	Particip. no Total	Valor	Particip. no Total	
Abrigos para esporte, maiôs e trajes de banho	6,9	12,7%	4,7	13,9%	47,1%
Camisas de uso masculino	1,4	2,5%	1,0	3,0%	34,3%
Camisas e blusas de uso feminino	5,3	9,7%	3,6	10,7%	46,9%
Camisetas	6,8	12,5%	4,6	13,7%	46,8%
Casacos e semelhantes de uso feminino	1,4	2,6%	0,9	2,7%	58,4%
Casacos e semelhantes de uso masculino	1,1	2,0%	0,6	1,9%	72,2%
Roupas interiores e pijamas de uso feminino	4,6	8,5%	2,8	8,4%	63,5%
Roupas interiores e pijamas de uso masculino	2,2	4,1%	1,0	3,1%	112,3%
Suéteres, pulôveres, coletes e semelhantes	1,4	2,5%	1,2	3,5%	17,7%
Tailleurs, conjuntos, blazers, vestidos, saias e calças, de uso feminino	16,6	30,4%	9,6	28,5%	72,3%
Ternos, conjuntos, paletós, calças e bermudas, de uso masculino	4,1	7,6%	2,2	6,4%	91,3%
Vestuário e acessórios para bebês	2,7	5,0%	1,4	4,1%	95,7%
TOTAL	54,5	-	33,7	-	61,8%

Fonte: MDIC. Elaboração: FIESP

Importações de Produtos SINDIVESTUÁRIO Acumulado no ano até agosto (em US\$ milhões)

Produto	2021		2020		Variação 2021 / 2020
	Valor	Particip. no Total	Valor	Particip. no Total	
Abrigos para esporte, maiôs e trajes de banho	8,6	2,6%	8,6	2,4%	-0,5%
Camisas de uso masculino	16,7	5,1%	16,7	4,6%	0,0%
Camisas e blusas de uso feminino	22,8	6,9%	30,6	8,5%	-25,7%
Camisetas	59,1	17,9%	54,2	15,0%	9,0%
Casacos e semelhantes de uso feminino	21,0	6,4%	28,1	7,8%	-25,2%
Casacos e semelhantes de uso masculino	27,0	8,2%	30,4	8,4%	-11,2%
Roupas interiores e pijamas de uso feminino	22,3	6,8%	17,6	4,8%	27,0%
Roupas interiores e pijamas de uso masculino	13,7	4,2%	12,1	3,4%	12,8%
Suéteres, pulôveres, coletes e semelhantes	48,4	14,7%	64,6	17,8%	-25,1%
Tailleurs, conjuntos, blazers, vestidos, saias e calças, de uso feminino	36,8	11,2%	47,4	13,1%	-22,3%
Ternos, conjuntos, paletós, calças e bermudas, de uso masculino	33,6	10,2%	33,5	9,2%	0,6%
Vestuário e acessórios para bebês	20,0	6,1%	18,4	5,1%	8,7%
TOTAL	330,1	-	362,2	-	-8,9%

Fonte: MDIC. Elaboração: FIESP

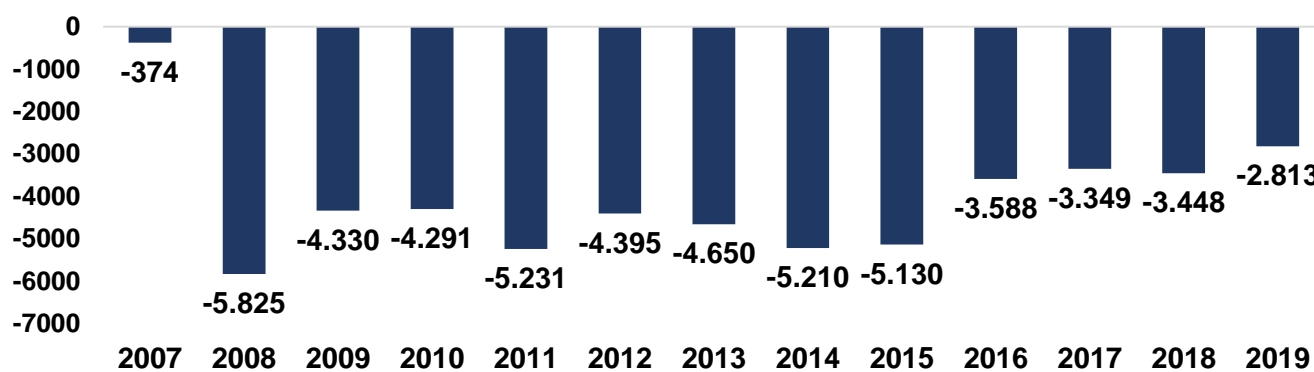
EMPREGOS E SALÁRIOS - SETORES DO SINDICATO² NO ESTADO DE SÃO PAULO

Desempenho Mensal do Emprego

Em dezembro de 2019, foram fechadas 2.813 vagas nos setores do sindicato no Estado de São Paulo, enquanto em dezembro de 2018, foram encerradas 3.448 vagas nesses setores.

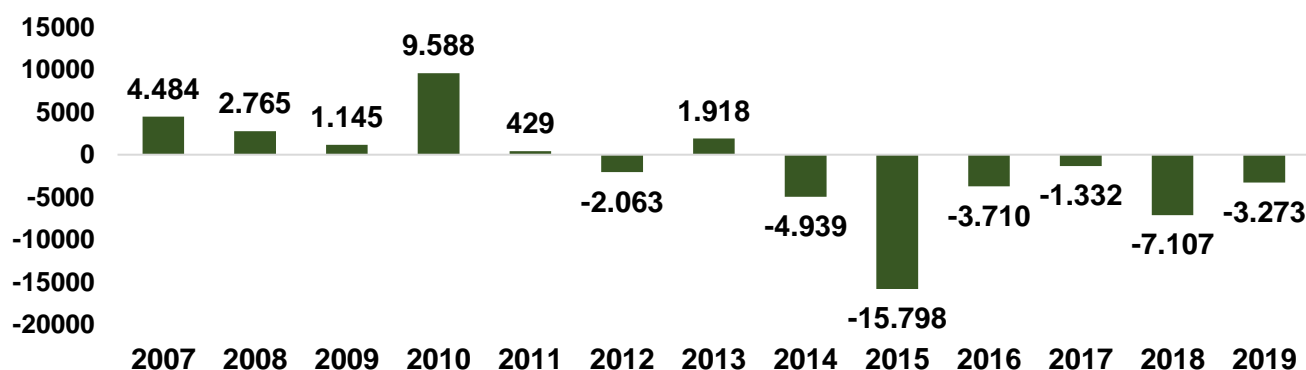
De janeiro a dezembro de 2019, os setores acumularam um saldo negativo de 3.273 vagas, enquanto, no mesmo período de 2018, o saldo foi negativo em 7.107 vagas.

**Saldo de Empregos Formais no Estado de São Paulo
Setores SINDIVESTUÁRIO - Meses de dezembro**



Fonte: CAGED / MTE . Elaboração: FIESP

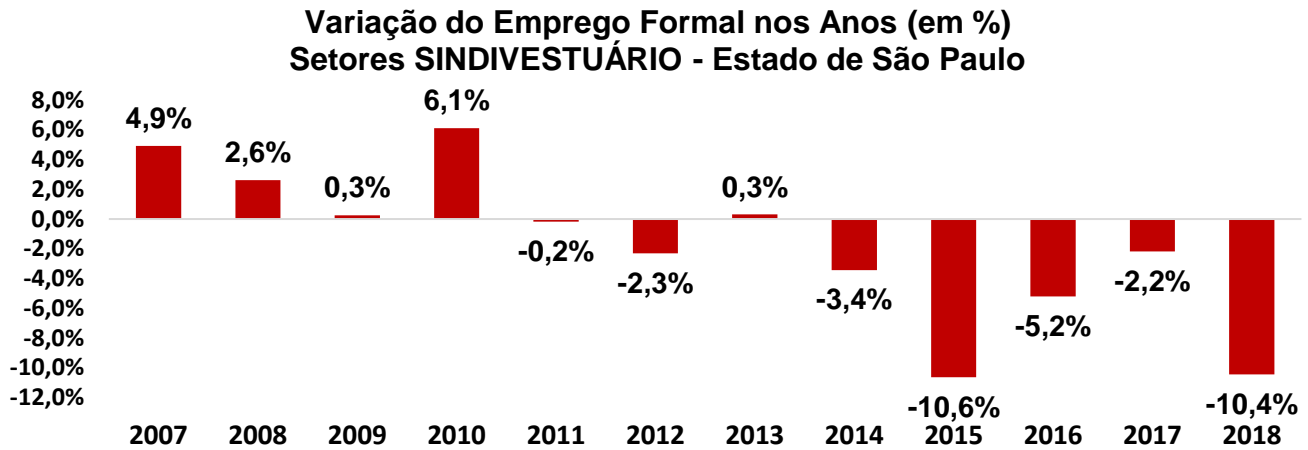
**Saldo de Empregos Formais no Estado de São Paulo
Setores SINDIVESTUÁRIO - Acumulado no ano até dezembro**



Fonte: CAGED / MTE . Elaboração: FIESP

Evolução do Emprego nos Últimos Anos

Segundo dados do Ministério do Trabalho, em 2018, 115,6 mil pessoas estavam empregadas formalmente nos setores do sindicato no Estado de São Paulo. Em relação ao ano anterior, houve uma queda de 10,4% no nível de emprego.



Fonte: RAIS / MTE . Elaboração: FIESP

Notas:

¹ A partir dos NCM's representados pelo sindicato, levantamos dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) de exportações, importações e balança comercial. Os dados são referentes às exportações e importações do país como um todo. Os NCM's considerados:

- Casacos e semelhantes de uso masculino: 6101.10.00; 6101.20.00; 6101.30.00; 6101.90.00.
- Casacos e semelhantes de uso feminino: 6102.10.00; 6102.20.00; 6102.30.00; 6102.90.00.
- Ternos, conjuntos, paletós, calças e bermudas, de uso masculino: 6103.11.00; 6103.12.00; 6103.19.00; 6103.21.00; 6103.22.00; 6103.23.00; 6103.29.00; 6103.31.00; 6103.32.00; 6103.33.00; 6103.39.00; 6103.41.00; 6103.42.00; 6103.43.00; 6103.49.00.
- Tailleurs, conjuntos, blazers, vestidos, saias e calças, de uso feminino: 6104.11.00; 6104.12.00; 6104.13.00; 6104.19.00; 6104.21.00; 6104.22.00; 6104.23.00; 6104.29.00; 6104.31.00; 6104.32.00; 6104.33.00; 6104.39.00; 6104.41.00; 6104.42.00; 6104.43.00; 6104.44.00; 6104.49.00; 6104.51.00; 6104.52.00; 6104.53.00; 6104.59.00; 6104.61.00; 6104.62.00; 6104.63.00; 6104.69.00.
- Camisas de uso masculino: 6105.10.00; 6105.20.00; 6105.90.00.
- Camisas e blusas de uso feminino: 6106.10.00; 6106.20.00; 6106.90.00.
- Roupas interiores e pijamas de uso masculino: 6107.11.00; 6107.12.00; 6107.19.00; 6107.21.00; 6107.22.00; 6107.29.00; 6107.91.00; 6107.92.00; 6107.99.00.
- Roupas interiores e pijamas de uso feminino: 6108.11.00; 6108.19.00; 6108.21.00; 6108.22.00; 6108.29.00; 6108.31.00; 6108.32.00; 6108.39.00; 6108.91.00; 6108.92.00; 6108.99.00.
- Camisetas: 6109.10.00; 6109.90.00.
- Suéteres, pulôveres, coletes e semelhantes: 6110.10.00; 6110.11.00; 6110.12.00; 6110.19.00; 6110.20.00; 6110.30.00; 6110.90.00.
- Vestuário e acessórios para bebês: 6111.10.00; 6111.20.00; 6111.30.00; 6111.90.00.
- Abrigos e conjuntos para esporte, maiôs e trajes de banho: 6112.11.00; 6112.12.00; 6112.19.00; 6112.20.00; 6112.31.00; 6112.39.00; 6112.41.00; 6112.49.00.

² A partir da informação dos setores CNAE representados pelo sindicato, levantamos dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) contidos na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) para os setores contidos no sindicato. Os CNAE's considerados:

- 14.11-8/01: Confecção de roupas íntimas
- 14.11-8/02: Facção de roupas íntimas
- 14.12-6/01: Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.12-6/02: Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 14.12-6/03: Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- 14.13-4/01: Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 14.13-4/02: Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 14.13-4/03: Facção de roupas profissionais